



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34.515-640 – 31 3670-1072
gabinete.sabara@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 22 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre as inscrições para capacitação docente com afastamento para participação em cursos de pós-graduação *stricto sensu* para docentes do quadro efetivo do IFMG *Campus* Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SABARÁ, Prof^a Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016, retificada pela Portaria IFMG nº 1078 de 27/09/2016, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para capacitação docente com afastamento para participação em cursos de pós-graduação *stricto sensu* para docentes do quadro efetivo do IFMG *Campus* Sabará.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de afastamento de docentes para realização de cursos de pós-graduação e pós-doutoramento tem como objetivo o afastamento de docentes para capacitação, sempre focando o aprimoramento do desempenho em suas atividades.

1.2 Os critérios de classificação das solicitações serão regidos conforme Resolução do Conselho Acadêmico (CONSEAC) do *Campus* Sabará nº 01 de 01 de julho de 2014.

1.3 Não é permitido o afastamento à capacitação docente no meio de semestre letivo corrente, devendo ser todo o processo para efetivação do mesmo, inclusive da realização do Edital para professor substituto, antes do início das aulas do semestre subsequente ao que ocorreu a seleção para o afastamento.

1.3.1 O professor que não apresentar seu comprovante de matrícula no ato da inscrição deste edital, poderá fazê-lo conforme alínea II do item 3.1. Neste caso, o professor fica ciente que não havendo tempo hábil para realização do concurso de professor substituto até o início do semestre letivo, o mesmo só terá sua liberação após o fechamento do semestre iniciado.

1.3.2 Em caso de aprovação do docente para o afastamento à capacitação, a realização do processo seletivo simplificado para professor substituto, só poderá ocorrer mediante a apresentação do comprovante de matrícula no programa que o docente estará vinculado durante a capacitação.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas para este edital até 03 (três) vagas destinadas ao afastamento, todas com afastamento a partir de fevereiro de 2017.

3. PRÉ-REQUISITOS À INSCRIÇÃO

3.1 Poderá se inscrever no presente instrumento o docente que atender às seguintes condições:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34.515-640 – 31 3670-1072
gabinete.sabara@ifmg.edu.br

- I. Pertencer ao quadro permanente do Campus Sabará e estar em efetivo exercício no IFMG;
- II. Estar aprovado como aluno regular de programas de pós-graduação ou pós-doutoramento até o dia 31 de janeiro de 2017.
- III. Caso o candidato não apresente sua matrícula/aprovação no ato da inscrição, o mesmo deverá fornecer documentos que permitam ao conselho de área avaliar o relacionamento do programa às atividades realizadas pelo docente;
- IV. Estar em dia com a entrega do relatório da Atividade Docente (RAD);
- V. Apresentar toda a documentação exigida na Resolução CONSEAC 01/2014, dentro do prazo de inscrições deste Edital;
- VI. Apresentar comprovação de compatibilidade entre o curso pleiteado e a área de atuação profissional do candidato;
- VII. Caso tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença para capacitação ou afastamento para capacitação, ter cumprido o interstício do respectivo afastamento ou licença na instituição até o último dia de inscrição do presente Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas de **26/10/2016 a 07/11/2016**.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no setor de Gestão de Pessoas do Campus Sabará, em seu horário de atendimento.

4.3. O candidato deverá entregar toda documentação em envelope contendo o nome e listagem dos documentos que estão sendo entregues.

4.4. Após o recebimento, a gestão de pessoas encaminhará as inscrições aos conselhos de área (gestão e negócios; informática e comunicação; controle e processos industriais) findado o prazo de inscrição, para prosseguimento do processo.

5. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS

5.1. Os pedidos serão avaliados conforme a Resolução CONSEAC n. 01/2014.

5.2. Ficará automaticamente excluído do processo os candidatos que não atenderem o item 3.1 do presente Edital.

5.3. Cada conselho de área deverá se reunir e deliberar sobre as solicitações até o dia 17/11/2016. Devendo ser registrado em ata a decisão do conselho e o Anexo II preenchido. As informações serão para elaboração do Edital do concurso.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado do Processo se dará por ordem de classificação, em conformidade com os critérios estabelecidos neste na Resolução CONSEAC n. 01/2014 e Portaria IFMG n. 246/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34.515-640 – 31 3670-1072
gabinete.sabara@ifmg.edu.br

6.2 O resultado será divulgado na página inicial do site do IFMG Campus Sabará, a partir 18/11/2016.

7. RECURSOS

7.1 Em caso de não concordância com o resultado, o servidor poderá apresentar recurso fundamentado, datado e assinado a Direção-Geral do Campus, no prazo de um dia útil após a divulgação do resultado final.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição no processo de afastamento de docentes para realização de cursos de pós-graduação stricto sensu e pós-doutoramento implica na aceitação das normas estabelecidas por este Edital.

8.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral do IFMG *Campus Sabará*.

Registre-se. Publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt,
Diretora Geral *Pro Tempore* do IFMG *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34.515-640 – 31 3670-1072
gabinete.sabara@ifmg.edu.br

ANEXO I

Conferência dos documentos protocolados para inscrição ao Edital 22/2016

Documentos	Marcar com X
I. Comprovante de matrícula em programa de pós-graduação stricto sensu ou edital constando aprovação no programa	
II. Documentos com informações sobre o programa	
III. Requerimento inicial de afastamento (ANEXO I - Resolução CONSEAC n. 01/2014)	
IV. Barema preenchido e assinado (ANEXO II - Resolução CONSEAC n. 01/2014)	
V. Documentos comprobatórios, conforme o <i>Curriculum Lattes</i>	
VI. Termo de compromisso e responsabilidade (ANEXO III - Resolução CONSEAC n. 01/2014)	
VII. Documento comprobatório do tempo de efetivo exercício no IFMG – <i>Campus Sabará</i> , emitido pelo Setor de Gestão de Pessoas do <i>campus</i>	
<i>Em caso de Afastamento para programa fora do país será necessário ainda os documentos a seguir:</i>	
VIII. - Formulário de solicitação para afastamento do país (ANEXO IV Resolução CONSEAC n. 01/2014);	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34.515-640 – 31 3670-1072
gabinete.sabara@ifmg.edu.br

ANEXO II

Professor a ser substituído: _____

Especificação da vaga e habilitação exigida

Área de Atuação	Habilitação mínima exigida
	<i>Graduação em</i>

Temas, bibliografia e rol de possíveis disciplinas que o professor assumirá

TEMAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
...	
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA	
<i>- SOBRENOME, NOME. Título do livro. Edição. Editora, ANO.</i>	
DISCIPLINAS	

Sugestão de nomes para comissão organizadora:

Indicação dos três nomes para a comissão examinadora:

